



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 916/2025 de 28 de agosto de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$107.000,00 (Cento e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000,00
Total por Ação:	107.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00
Total Suplementado:	107.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa	107.000,00
Total por Ação:	107.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00
Total Anulado:	107.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI

Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53